

Lei Nº 1143 de 18 de Junho de 2013, Publicada no
“Informativo Municipal” Nº 540, no Período de 11 a 20 de
junho de 2013.

Lei Nº 1.143/2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente Lei Nº 1.118/2012 de 31 de dezembro de 2012 e Lei Nº 1.129/2013 de 05 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta cinco mil reais).

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO

02.009.001 DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.	
2.066	MANUT.ATIV.SEC.S C/REC.PRÓPRIO.	
33.90.08.00	— outros benefícios assistenciais -----	7.200,00
02.009.001	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.	
2.066	MANUT.ATIV.SEC.S C/REC.PRÓPRIO.	
33.90.49.00	— Auxílio Transporte -----	1.000,00
02.009.001	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.	
2.066	MANUT.ATIV.SEC.S C/REC.PRÓPRIO.	
31.90.94.00	— Indenizações e restituições trabalhistas -----	60.000,00
02.009.001	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.	
2.067	MANUT.ATIV.SEC.S C/REC. VINC.	
33.90.49.00	— Auxílio Transporte -----	12.000,00
02.009.001	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.	
2.067	MANUT.ATIVID.SEC.S.REC/VINC.	
33.90.08.00	— outros benefícios assistenciais -----	7.200,00
02.009.001	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.	
2.067	MANUT.ATIVID.SEC.S.REC/VINC.	
31.90.94.00	— Indenizações e restituições trabalhistas -----	20.000,00
02.005.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
2.007	MANUT.ATIVIDADES SETOR	
33.90.08.00	— outros benefícios assistenciais -----	7.200,00
02.005.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
2.007	MANUT.ATIVIDADES SETOR	
33.90.49.00	— Auxílio Transporte -----	1.000,00
02.005.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
2.007	MANUT.ATIVIDADES SETOR	
31.90.94.00	— Indenizações e restituições trabalhistas -----	10.000,00

02.007.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.000,00
20	AGRICULTURA	
605	ABASTECIMENTO	
2001	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
2.176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR	
33.90.08.00	— outros benefícios assistenciais	7.200,00
02.007.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
20	AGRICULTURA	
605	ABASTECIMENTO	
2001	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
2.176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR	
31.90.94-00	— Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
02.011.001	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.041	MANUT. ATIVIDADES DO SETOR	
33.90.08.00	— outros benefícios assistenciais	7.200,00
02.011.001	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.041	MANUT. ATIVIDADES DO SETOR	
31.90.94-00	— Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
02.012.004	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1205	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.217	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR-FUNDEB	
33.90.08.00	— outros benefícios assistenciais	7.200,00
02.012.004	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1205	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.217	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR-FUNDEB	
33.90.49.00	— Auxílio Transporte	1.000,00
02.012.004	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1205	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.217	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR-FUNDEB	

31.90.94-00 – Indenizações e restituições trabalhistas -----	20.000,00
02.012.003 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
12 EDUCAÇÃO	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	
1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.115 MANUT. ATIVIDADE SETOR-FUNDEB	
33.90.08.00 – outros benefícios assistenciais -----	7.200,00
02.012.003 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
12 EDUCAÇÃO	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	
1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.115 MANUT. ATIVIDADE SETOR-FUNDEB	
33.90.49.00 – Auxílio Transporte -----	1.000,00
02.012.003 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
12 EDUCAÇÃO	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	
1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.115 MANUT. ATIVIDADE SETOR-FUNDEB	
31.90.94-00 – Indenizações e restituições trabalhistas -----	50.000,00
02.012.000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
12 EDUCAÇÃO	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0401 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2.004 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
33.90.08.00 – outros benefícios assistenciais -----	7.200,00
02.012.000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
12 EDUCAÇÃO	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0401 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2.004 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
33.90.49.00 – Auxílio Transporte -----	20.000,00
02.012.000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
12 EDUCAÇÃO	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0401 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2.004 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	
31.90.94-00 – Indenizações e restituições trabalhistas -----	5.000,00
02.006.000 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL.	
15 URBANISMO	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1501 PLANEJAMENTO URBANO	
2.153 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR	
33.90.08.00 – outros benefícios assistenciais -----	7.200,00
02.006.000 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL.	
15 URBANISMO	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1501 PLANEJAMENTO URBANO	
2.153 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR	
33.90.49.00 – Auxílio Transporte -----	1.000,00
02.006.000 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL.	
15 URBANISMO	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1501 PLANEJAMENTO URBANO	
2.153 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR	
31.90.94-00 – Indenizações e restituições trabalhistas -----	70.000,00
02.004.000 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, TEC. E GESTÃO	
04 ADMINISTRAÇÃO	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0401 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2.222 MANUT. ATIVIDADES SETOR	
33.90.08.00 – outros benefícios assistenciais -----	7.200,00

02.004.000 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, TEC. E GESTAO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0401 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.222 MANUT.ATIVIDADES SETOR
33.90.49.00 – Auxílio Transporte ----- 1.000,00
02.004.000 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, TEC. E GESTAO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0401 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.222 MANUT.ATIVIDADES SETOR
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas -----10.000,00
Total -----375.000,00
Art. 2º - Fica anulado o valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta cinco mil reais) referente às Dotações Orçamentárias da Lei Nº 1.129/2013 de 05 de fevereiro de 2013, que servirão de recursos para a cobertura de crédito especial a que se refere esta Lei.
Anular Dotação
Ficha: 00413
02.009.001 DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
1003 ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE.
2.066 MANUT.ATIV.SEC.S C/REC.PRÓPRIO.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC -----34.400,00
Ficha:00754
02.012.003 GERENCIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
1202 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
2.115 MANUT.ATIVIDADE SETOR-FUNDEB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC -----34.400,00
Ficha:00265
02.006.006 GERÊNCIA DE OBRAS RURAIS
17 SANEAMENTO
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
1702 SISTEMA DE ESGOTO
1.048 CONST./CANALIZ.ESG.SANIT-Z.RURAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -----111.000,00
Ficha:00269
02.006.006 GERÊNCIA DE OBRAS RURAIS
25 ENERGIA
752 ENERGIA ELÉTRICA
2504 ELETRIFICAÇÃO RURAL

1.064 OBRAS EXTENSÃO REDE ELÉTRICA RURAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ----- 53.200,00
Ficha:00295
02.006.007 GERÊNCIA DE OBRAS URBANAS
22 INDÚSTRIA
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
2201 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
1.062 AQUIS.IMOVEL P/DIST. INDUSTRIAL
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS -----142.000,00
Total -----375.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2013.
Iran Silva Couri
Prefeito Municipal